



Fundação Faculdade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre

Rua Sarmiento Leite, 245 - Fones: 24-8822 - 24-8615

Portaria nº 11/82

wm

O Diretor da Fundação Faculdade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

O reajustamento salarial dos corpos docente e administrativo obedecerá às seguintes normas:

Para o pessoal administrativo:

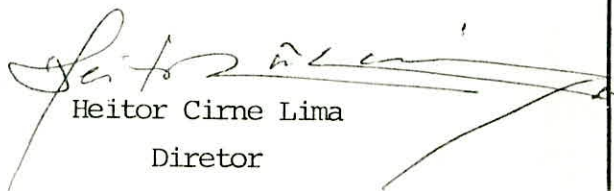
- aplicação dos índices previstos nas Leis nºs. 6.708, de 30 de outubro de 1979, e 6.886, de 10 de dezembro de 1980;

Para o pessoal docente:

- aplicação dos índices previstos na Lei nº 6.708, para todos os docentes em regime de vinte (20) horas semanais;

- aos docentes, em regime de quarenta (40) horas semanais, o reajustamento salarial será o calculado para os docentes de vinte (20) horas, das mesmas classes e categorias, multiplicado por dois (2).

Porto Alegre, 12 de março de 1982

  
Heitor Cirne Lima  
Diretor